



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

**PROTOCOLO**

**DISCRIMINAÇÃO**

**REQUERIMENTO N°: 162/2014**

**Autoria: Edmar Pereira da Silva**

DISCRIMINAÇÃO REQUERIMENTO N° 162/2014. AUTOR: VEREADOR EDMAR PEREIRA DA SILVA. O Vereador que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, REQUER ao Exmo. Sr: Mario Alberto Kruger - Prefeito Municipal, que envie uma copia da lei que diz que os Bancos são obrigados a atender a população em até 30 minutos. Justificativa: Esta solicitação é justa, pois as pessoas vão ao Banco e ali ficam esperando, as vezes mais de uma hora. Sala das sessões, 07 de Outubro de 2014 Edmar Pereira da Silva Vereador

**Sala das Sessões, 07 de Outubro de 2014**

Edmar Pereira da Silva

